



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**  
*Gabinete do Executivo Municipal*

CNPJ: 12.207.448/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone:(82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

## **LEI Nº 520, DE 08 DE MAIO DE 2013**

**Altera a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Taquarana e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A alteração da remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos de Provimento em Comissão dos servidores da Câmara Municipal de Taquarana, Estado de Alagoas, será o que determina o Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo único.** A alteração de que trata o *caput* deste artigo, é de 10% (dez por cento), sobre a remuneração anterior de cada Cargo.

**Art. 2º** A presente alteração de que trata o art. 1º, é baseado no inciso X, do Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 19, de 04/06/1998.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 08 de maio de 2013.

**SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 08 de maio de 2013.

**MARIA SOCORRO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração de Finanças



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

*Gabinete do Executivo Municipal*

CNPJ: 12.207.448/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone:(82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

**ANEXO ÚNICO - LEI Nº 520/2013**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

TEMPO DE SERVIÇO	LETRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS E MOTORISTA	AUXILIAR LEGISLATIVO	ASSISTENTE LEGISLATIVO, REDATOR DE ATAS E DIGITADOR	ASSIST. TÉCN. LEGISLATIVO E ASSISTENTE TÉCN. ADMINISTRATIVO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
0 a 05 anos	A	R\$ 772,78	R\$ 850,06	R\$ 935,07	R\$ 2.575,96	R\$ 2.833,56
05 a 10 anos	B	R\$ 811,42	R\$ 892,56	R\$ 981,82	R\$ 2.704,76	R\$ 2.975,24
10 a 15 anos	C	R\$ 851,99	R\$ 937,19	R\$ 1.030,91	R\$ 2.840,00	R\$ 3.124,00
15 a 20 anos	D	R\$ 894,59	R\$ 934,05	R\$ 1.082,46	R\$ 2.982,00	R\$ 3.280,20
20 a 25 anos	E	R\$ 939,32	R\$ 1.033,25	R\$ 1.136,58	R\$ 3.131,10	R\$ 3.444,21
Acima de 25 anos	F	R\$ 986,29	R\$ 1.084,91	R\$ 1.193,41	R\$ 3.287,66	R\$ 3.611,42

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO		
CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Controlador Interno	CC - 1	R\$ 2.965,66
Secretário	CC - 1	R\$ 2.965,66
Diretor Geral da Secretaria	CCE - 1	R\$ 2.704,76
Assessor Jurídico	NS - 1	R\$ 1.081,91
Chefe do Setor de Expediente	CC - 2	R\$ 1.030,38
Chefe do Setor de Administração	CC - 3	R\$ 1.017,51
Chefe do Setor de Finanças	CC - 4	R\$ 991,74
Assessor Parlamentar	AP - 1	R\$ 953,11

**SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**

Prefeito Municipal